

5º ADITIVO EM 01 DE MAIO DE 2017 CONTRATO Nº 034/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (“Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, qd 37, Lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador - BA, e, de outro lado, **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP** (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede ao Setor de Armazenagem e Abastecimento, quadra 01, nº 1100, parte D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.632-100, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 5º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços especializados em segurança eletrônica para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de maio de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de maio de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de maio de 2017.

TOMBO 034 / HMI-LA4
VISTO 8/5/ta
DATA 20 / 12 / 2017

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP - CONTRATADO

Assessoria Jurídica
CAB/11/11/27.970

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: Marcilla da B. Alves Quintaneiras Nome: _____

CPF: 009.928-933-86 CPF: _____

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK | Tabellião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LDUzHm9] -- ARLENE SANTANA DA SILVA

Selo TJDFT20170042024478YSTV
ESB.05/12/2017 - 13:18:29
ESC L Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

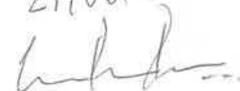
VINIUS ALVES SARMENTO

AA:1688303

CI – 022-2017

23/06/2017

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

27/06/17


Contrato nº: 034/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/05/2013

Fornecedor: STAR SEGURANÇA ELETRONICA

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 02/05/2016

Término: 01/05/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar ao contrato supracitado, cujo objeto é Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica – HMI, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de contrato, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Kátia Soares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil HMI/IGH

Salvador, 25 de Novembro de 2016.

A

Ricardo Itacarambi
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Ref: NOTIFICAÇÃO - INADIMPLÊNCIA

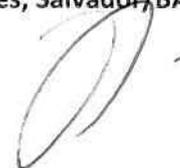
Prezados Senhores,

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 11.858.570/0004-86, pelo seu representante legal que a esta subscreve, vem, pela presente, se manifestar sobre a notificação de inadimplência encaminhada pela empresa epigrafada acima, pelas argumentações a seguir delineadas.

Aduz a empresa Star Segurança Eletrônica LTDA que, está sem receber pelos serviços prestados há 08 (oito) meses, totalizando o montante de R\$ R\$ 340.097,60 (trezentos e quarenta mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), referentes às notas fiscais de março a novembro de 2016, gerando gravíssimas dificuldades financeiras.

Inicialmente, é importante destacar que o Instituto de Gestão e Humanização – IGH tem firmado com a Secretaria Estadual de Saúde – SES do Estado de Goiás contrato de gestão para gerenciar o Hospital Materno Infantil – HMI, registrado no CNES sob n. 2339196, com sede na Av. Perimetral, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74125-120.

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>



Neste sentido, foi firmado contrato com Star Segurança Eletrônica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prol do Hospital Materno Infantil.

Tal contrato foi celebrado para que a Star atue preventivamente para proteger patrimônio público, uma vez que o Hospital Materno Infantil enfrenta diariamente a superlotação em razão de ser uma unidade "porta aberta", recebendo pacientes não só da grande Goiânia, mas de todo o Estado de Goiás.

Juntamente com a superlotação a equipe assistencial do HMI convive diariamente com insegurança, haja vista o enorme número de usuário de drogas e moradores de rua que se estabeleceram em torno da unidade, não sendo raras vezes que eles adentram o Hospital causando pânico e transtornos a equipe, bem como dano ao patrimônio público.

Assim, é cristalino afirmar que se trata de um serviço essencial que não pode ser descontinuado ou interrompido, sob pena de colocar em risco o patrimônio público, bem como desestabilizar a equipe assistencial com conseqüente reflexo na assistência dos pacientes usuários.

Entendemos a situação difícil que a vem enfrentando, sobretudo de ordem financeira muito em decorrência dos débitos em aberto com este Instituto. Contudo, para honrar nossos compromissos com fornecedores e prestadores de serviços dependemos dos repasses mensais do numerário previsto no Contrato de Gestão com a SES – Secretaria de Estado da Saúde e que a muito esta em atraso.

Estamos desprendendo todos os esforços possíveis na tentativa de honrar nossos compromissos com todos os nossos parceiros, pois, é assim que tratamos nossos prestadores de serviços não como contratante e contratado, mas como parceiros de uma relação benéfica para ambos os lados.





igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Certos de contar com a compreensão de V. Sa., renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Sem mais,

Paulo Brito Bittencourt
Superintendente
Instituto de Gestão e Humanização - IGH